

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 055/2016

São Roque, 20 de setembro de 2016.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** de Praça Pública denominada através da Lei Municipal nº 3.051, de 04/05/2007, como "O Dia do Senhor" (**cópia anexa**), localizada no Loteamento Parque Varanguera, entre as Ruas Alzemiro de Mello, Vitorio da Silva César e Salvador de Oliveira Santos.

Informar se a Praça é oficial e se possui realmente denominação oficial, bem como informar sua área e exata localização, uma vez que se pretende "alterar a denominação" do local através da apresentação de Projeto de Lei e a CERTIDÃO instruirá o Projeto.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente

OSMAR APARECIDO DE OLIVEIRA COSTA
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 083/2016 - DPMA

São Roque, 22 de setembro de 2016.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 55/2016

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 032/2016 e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Eng.º Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP 0682156841

Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor

Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/ADG

Fone: (11) 4784-8542
Rua: São Paulo, n.º 966 – B.º Taboão – CEP: 18135-125



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 032/2016

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº. 55/2016**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, a praça em questão, é oficial, possui denominação oficial como “Praça O Dia do Senhor”, conforme Lei de nº 3.051 de 28 de março de 2007. Segue anexo a Lei do local Eu,  (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Alexandre Valente Oliani), certifiquei aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis. =. =. =. =. =. =.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 032/2016

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº. 55/2016**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, a praça em questão, é oficial, possui denominação oficial como “Praça O Dia do Senhor”, conforme Lei de nº 3.051 de 28 de março de 2007. Segue anexo a Lei do local Eu,  (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Alexandre Valente Oliani), certifiquei aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis. =. =. =. =. =. =.